

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n. 52634/ 23.

Pregão nº 62 / 23.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Inove Capacitação e Treinamentos Ltda. contra a habilitação do CEAT - Centro de Estudos Avançados e Treinamento.

Às 15:00 h do dia 17 / 10 / 2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra e as contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o contratação de empresa especializada em curso de capacitação para agentes de trânsito, oriundo do Processo Administrativo n.º 47370 / 23.

Lido o recurso, a recorrente solicita a inabilitação do CEAT - Centro de Estudos Avançados e Treinamento por não ter apresentado a prova de registro junto ao SNT - Sistema Nacional de Trânsito (item 8.3.3.1 do edital).

Analisado o recurso e as contrarrazões apresentadas, observamos o seguinte:

1 - Houve um pedido de esclarecimento (que foi divulgado no site para conhecimento geral) em que a área técnica informou que se o licitante já prestou serviços de formação de agentes de trânsito para algum órgão

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



pertencente ao SNT - Sistema Nacional de Trânsito ele estaria habilitado.

2 - A portaria nº 966/2022 em seu artigo 3º é clara ao mencionar:

“Art. 3º O Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do SNT ou por entidades e instituições por eles habilitadas” (grifo nosso).

3 - A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito é integrante do SNT - Sistema Nacional de Trânsito, e o recorrido já prestou serviços à este município, assim sendo, o recorrido está habilitado.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso apresentado pela empresa Inove Capacitação e Treinamentos Ltda., mantendo a habilitação do CEAT - Centro de Estudos Avançados e Treinamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos- Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua